



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00527 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55C57B9091A3E4C6790346FEF2E4F706

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto 203 - APROVA O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Decreto 188/2019 - Abre Crédito Adicional Suplementar
Decreto 189/2019 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 203/2019

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

APROVA O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que sanciona o seguinte Decreto:

Art. 1º - Este Decreto aprova o Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a gestão e execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em todo o território do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Estadual nº 11.172/2008.

Parágrafo Único – O executivo municipal, bem como os responsáveis listados no Plano Setorial, deverão cumprir com suas responsabilidades e atender ao planejamento estabelecido conforme metas de curto, médio e longo prazo para universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 2º - O Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, instituído por este Decreto, será avaliado anualmente e revisado no mínimo a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal deverá elaborar a proposta de revisão do Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, devendo constar as alterações, caso necessárias, à atualização e à consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º - A proposta de revisão do Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços públicos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º - A revisão do Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário deverá estar em compatibilidade com as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido;

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado da Bahia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 188 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 694.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 694.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	36.000,00
Total por Ação:	221.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	351.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 694.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Total por Ação:	39.000,00

1.034 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	134.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	175.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	5.000,00
Total por Ação:	180.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00

Total Anulado:	694.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 189 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	0,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE			
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		5.000,00	0,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		0,00	5.000,00
	Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICUL. E DESENV. SUSTENTAVEL			
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		0,00	3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES			
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	0,00
	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
	Total Geral:	82.000,00	82.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal